



CONFEDERAÇÃO NACIONAL DO SISTEMA FINANCEIRO

CNPJ 03.860.033/0001-08

AVISO CONTRIBUIÇÃO SINDICAL PATRONAL - ANO 2018

A Confederação Nacional do Sistema Financeiro - CONSIF, nos termos dos arts. 578 e seguintes da CLT, COMUNICA que o valor-base para cálculo da contribuição sindical patronal, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2018, é de R\$ 304,38 (trezentos e quatro reais e trinta e oito centavos), observando-se a tabela de cálculo abaixo, com base na classe de capital das empresas integrantes das categorias econômicas representadas pela CONSIF.

Nos termos da Lei 13.467/2017 (Reforma Trabalhista), a Contribuição Sindical passou a ser facultativa.

TABELA PARA CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL PATRONAL

VIGÊNCIA: JANEIRO DE 2018

Valor Base de Cálculo: R\$ 304,38

| LINHA | CLASSE DE CAPITAL (R\$) | ALÍQUOTA % | PARCELA A ADICIONAR (R\$) |
|-------|-------------------------------------|------------|------------------------------------|
| 1ª | DE 0,01 ATÉ 22.828,50 | 0 | 182,63 (contribuição mínima) |
| 2ª | DE 22.828,51 ATÉ 45.657,00 | 0,8 | 0 |
| 3ª | DE 45.657,01 ATÉ 456.570,00 | 0,2 | 273,95 |
| 4ª | DE 456.570,01 ATÉ 45.657.000,00 | 0,1 | 730,52 |
| 5ª | DE 45.657.000,01 ATÉ 243.504.000,00 | 0,02 | 37.256,12 |
| 6ª | DE 243.504.000,01 EM DIANTE | 0 | 85.956,92 (contribuição máxima) |

MODO DE CALCULAR:

I - Enquadre o capital social na "classe de capital" correspondente;

II - Multiplique o capital social pela alíquota correspondente a linha onde for enquadrado o capital; e

III - Adicione ao resultado encontrado o valor constante da coluna "parcela a adicionar", relativo a linha do enquadramento do capital.

A CONSIF tem impacto direto no dia a dia da sua empresa. Fortaleça a entidade que representa o seu setor. A CSU agora é voluntária, mas a nossa batalha é obrigatória. Visite o portal da Confederação para conhecer suas atividades e as muitas conquistas obtidas em defesa dos interesses das instituições financeiras: www.consif.org.br

Verifique se sua empresa está recolhendo corretamente a CSU de forma simples e rápida, em apenas dois passos, no endereço: www.consif.org.br/contribuicao-sindical

Brasília-DF, 20 de novembro de 2017.

MURILO PORTUGAL FILHO

Presidente da Confederação